



PROTOCOLO	PR 00000 Livro 08 035 25 03 96 Hora: 18:00 Funcionário: <i>adw</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
	AUTOR Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA-PTB		

PROJETO DE LEI Nº 000 /96, DE 26 DE MARÇO DE 1996.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

"Dá denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal de Barra do Garças a previu e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 1, do loteamento Jardim Araguaia, desde sua confluência com a Av. Ministro João Alberto, até a Av. Araguaia, passa a denominar-se **"RUA MARIA ANTONIA FERREIRA CUNHA"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 26 de março de 1996.

Miguel Moreira da Silva
MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PTB

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08/03/96



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

Plenário das Deliberações

PROTÓCOLO	<p>PP DE COLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT 109 08 25 03 96 18:00 Hores</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº _____
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR

fls.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente ,
Senhores Vereadores:

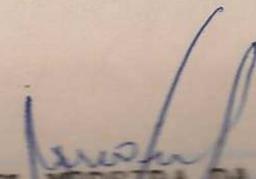
A Sra. MARIA ANTONIA FERREIRA, era natural da cidade de Aruanã-Go, onde nasceu em 19/11/17, chegou a esta cidade no ano de 1971, embora já residia no município há vários anos.

Era pessoa bastante conhecida, casada com o Sr. João Alves da Cunha, já falecido, que criou com dignidade seus 10 filhos, sendo sempre uma boa esposa e uma mãe exemplar.

Pessoas assim, dotadas de muita bravura, dedicação, honradez e pioneirismo é que faz desta cidade, uma metrópole próspera e ordeira.

Dona Maria Antonia, deu sua importante parcela de colaboração a esta cidade e nós na qualidade de homem público e conhecedor da trajetória dessa família, não poderíamos deixar de reconhecer a tão nobre existência e fazer esta homenagem a essa grande pioneira, para que as gerações futuras possa, ao ver seu nome denominando uma de nossas ruas, lembrar do exemplo de trabalho, religiosidade e coragem que ela deixou.

Data supra.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador-PTB



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

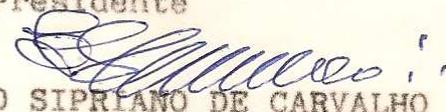
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

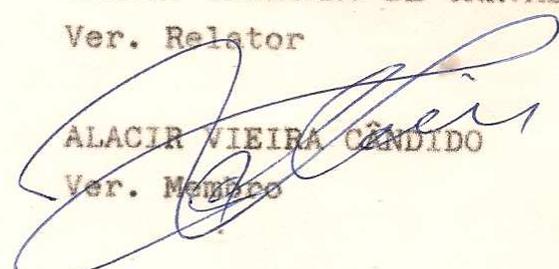
Projeto de Lei nº 002/96
de autoria do Miguel Moreira da
Silva.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o Projeto de Lei em epígrafe,
oferece PARACER FAVORÁVEL, por considerar o mesmo, legal
e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT., em 02/04/96


LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Ver. Presidente


LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO
Ver. Relator


ALACIR VIEIRA CÂNDIDO
Ver. Membro

Aprovado por Unanidade

Em Sessão de 08/04/96

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA: <i>Projeto de lei nº 002/96</i>	LEGENDA	SIM	NÃO
VEREADORES			
Alacir Vieira Cândido			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANTONIO DA FARIAS			
CEISO MARTINS SPOHR			
GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
JOANA D'ARC ROCHA			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
Nivaldo Peres de Farias			
VALDON VARJÃO			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO WELLINGTON FERREIRA			

OBS.: *Interito*

Aprovado por Unanidade
 Em Sessão de *08/04/96*
[Assinatura]